

GABINETE DO VEREADOR BESSA
3ª COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei n. 145/2021 - que “**ESTABELECE** o dever de notificação dos motoristas cadastrados pelas Empresas Operadoras do Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros em casos de suspensão ou de exclusão.”

PARECER

O Projeto de lei em tela, de autoria do Vereador Fransuá, pretende estabelecer a obrigatoriedade de as empresas operadoras do transporte remunerado privado individual de passageiros notificarem previamente os motoristas cadastrados em seus aplicativos em casos de suspensão ou de exclusão, possibilitando-lhes o contraditório e a ampla defesa.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentárias, na forma preconizada pelo art. 39 do Regimento Interno.

É o relatório.

No que tange à questão orçamentária, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da matéria nesta Casa Legislativa, uma vez que a propositura não impõe despesas ao erário municipal.

Por tratar-se de matéria de grande relevância para o município de Manaus e sua população, somos **FAVORÁVEIS** ao seu prosseguimento.

Manaus, 9 de fevereiro de 2022.



VEREADOR BESSA
Solidariedade

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 21/02/2022 14:39:53
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 21/02/2022 14:39:01
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - VEREADOR - 445.757.002-82 EM 21/02/2022 12:56:03
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 21/02/2022 12:49:03
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 21/02/2022 12:36:54
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 21/02/2022 12:34:52

